

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o memorando nº043/19 da Coordenadoria de Recursos Humanos da PMC e,

Considerando, o Parecer Jurídico nº590/2019, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, do servidor **MANOEL SIVIRINO COSTA**, matrícula nº7249-4, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Apeú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de setembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº1.752/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o memorando nº043/19 da Coordenadoria de Recursos Humanos da PMC e,

Considerando, o Parecer Jurídico nº1.036/17, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, do servidor **JOSÉ EDSON BARROS DA COSTA**, matrícula nº999836-5, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderiândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de setembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº1.753/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o memorando nº043/19 da Coordenadoria de Recursos Humanos da PMC e,

Considerando, o Memorando nº298/19/PGM, datado de 06 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, do servidor **BENEDITO LOPES DA SILVA**, matrícula nº3153-4, cargo Braçal, lotação Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de setembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº1.754/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o memorando nº043/19 da Coordenadoria de Recursos Humanos da PMC e,

Considerando, o Memorando nº298/2019/PGM, datado de 06 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário, da servidora **DÉBORA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº999244-8, cargo Professor Pedagogia, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de setembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº1.755/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o Ofício nº 384/2019- SECULT, de 13 de setembro de 2019, constante do Processo nº 2019/9/12109;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, os fiscais Maria Mirley dos Santos Farias- Titular e, Sandra Maria da Silva Ferreira- Suplente, do Processo de execução de Pregão Eletrônico SRP nº 126/2018, referente a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinhas, conforme Portaria nº 065/19, de 09 de janeiro de 2019, pelos servidores abaixo relacionados:

Heluma Fernanda dos Santos Viana, matrícula nº.9997555- Fiscal Titular

Amilcar Queiroz Carneiro, matrícula nº 987336- Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de setembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº1.756/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o Ofício nº379/2019/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2019/9/11942;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, o servidor **WELBER LÚCIO GOMES BARBOSA**, matrícula nº7016-5, cargo Agente Administrativo, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 161/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ELYROSE DE ABREU CARDOSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **NATÁLIA ALVES LEMOS DO VALLE**, matrícula 9865-7/1 como Fiscal Titular e **ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA**, Matrícula:998429-1/1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Eletrônico SRP nº 036/2019/PMC, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Cesta Básica, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2019.

Elyrose de Abreu Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 059/19 de 17 de julho de 2019